

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 5601/2017

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Professor (as) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

NOME		
	%	PERÍODO
ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO	45%	06/09//2017 à 31/12/2017
		UUUUUU A 31/12/2017

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5507/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de setembro de 2017.

auricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Bligao
Secretário